

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Jornal do Dia

Class.: 103

Data: 10/06/87

Pg.: 01 e 04

Área dos Zorós continua sendo ocupada em parte

Mesmo depois de ter sido decretada de ocupação indígena, a área Zoró, localizada no Município de Aripuanã, continuará sendo ocupada ao mesmo tempo por índios e cerca de 800 famílias de posseiros. Esses últimos, deveriam ter deixado o território após a decretação, no entanto, recorreram ao presidente da República, José Sarney, que concordou com um reexame da situação da área. (Págs. 4)

Posseiros recorrem a Sarney e permanecem na área Zoró

Os índios Zoró, cuja reserva — no Município de Aripuanã — foi palco de conflito com posseiros no início deste ano, vão continuar a conviver com as quase 800 famílias que habitam seu território. O decreto-lei nº 94.088, de 11 de março último, declarou as terras de ocupação dos Zoró mas os posseiros, recorreram diretamente ao presidente da República José Sarney, através do senador peefelista de Rondônia, Odacir Soares, solicitando o reexame da situação da área. A decisão do presidente foi favorável aos posseiros, informou ontem seu líder, Marcelo Minotti Filho.

O senador, em seu pedido, alega que "existem naquela área, que é cortada por 200 quilômetros de estradas vicinais, apenas 175 índios Zoró e 648 famílias cadastradas de posseiros (Núcleo 14 de abril)" e solicita a determinação de estudos no âmbito do Conselho de Segurança Nacional para que sejam excluídos do território de ocupação indígena, 150.817 hectares habitados pelos posseiros.

Odacir Soares afirma em documento enviado ao presidente Sarney, que o decreto "não teve a preocupação de limitar a área declarada por ele como de ocupação indígena à efetiva presença indígena, misturando-a com área ocupada regularmente por colonos".

INTERPELAÇÃO JUDICIAL

Américo Minotti Filho, requereu também a interpegação judicial do bispo de Jiparaná (RO), Dom Antônio Pessamai e do proprietário do jornal Tribuna Popular, da cidade de Cacoal (RO), para comprovação de denúncias feitas acerca do conflito entre ocupantes e índios. Em Mato Grosso, entrou na justiça com pedido de interpegação, pelo mesmo motivo, contra o ex-superintendente da Funai, Cândido Guerreiro, e coordenador do Conselho Indigenista Missionário em Rondônia, Manoel Valdez; o assessor jurídico do CIMI em Mato Grosso, Hélcio Corrêa Gomes e os diretores-responsáveis dos jornais Diário de Cuiabá e O Estado de Mato Grosso, Adelino Praeiro e Tânia Nara Melo, respectivamente.